

APP-Sindicato: Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appsyndicato.org.br | Facebook: @appsyndicato • Presidente: Walkiria Olegário Mazeto
Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Jornalistas: Fabiane Burmester (4305-PR), João Paulo Nunes Vieira (11792-PR), Luis Lomba (99.667/92 - RJ),
Luiz Damasceno (MTB 14325) e Uanilla Pivetta (8071-PR), Diagramador: Rodrigo Romani (7756-PR) | Edição de vídeos: Luan P. R. de Souza.

Nº 1281

20 de abril de 2022

Data-Base: legislação permite correção da inflação para servidores(as) até 3 de julho

Ano eleitoral não impede recomposição das perdas inflacionárias, mas a luta precisa se intensificar



Na pauta da paralisação da educação no dia 29 de abril, a luta pela Data-Base unifica e mobiliza servidores(as) na ativa e aposentados(as).

Apesar da confusão proposital gerada pelo governo, a legislação eleitoral não impede a concessão de reajuste, desde que a correção salarial não ultrapasse a inflação dos últimos 12 meses.

O governo Ratinho Jr tem até o dia 3 de julho para decidir pagar parte do que deve. A data é o limite para que o Executivo encaminhe à Assembleia Legislativa projeto de lei para pagar até 12% de reposição, equivalente à inflação de maio de 2021 a abril de 2022.

Os(as) servidores(as) públicos(as) do Paraná passam por um intenso período de empobrecimento, perdendo poder de compra há seis anos sem a recomposição adequada. As perdas dos(as) trabalhadores(as) superam um terço do valor dos salários e já encostam nos 34%.

Desde o dia 5 de abril, a legislação eleitoral impede reajustes sala-

Professores e funcionários de escola dia 29 de abril é dia de paralisação estadual. Precisamos pressionar o governo a pagar o que deve e temos pouco tempo. O seu salário está em jogo! Por isso sua participação é fundamental. Contamos com você!

riaes acima da inflação. Nota emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no início de abril afirma que o impedimento de reajuste não se aplica à recomposição de perdas inflacionárias. “Fora isso, qualquer reajuste concedido está sujeito às punições da lei”, diz o texto publicado pelo Tribunal.

Já o prazo de 3 de julho é consequência da Lei Complementar 173/2020, que impede qualquer ato que resulte em aumento de despesas de pessoal 180 dias antes do fim de mandatos ou que gere parcelas a serem pagas por futuras gestões.

A APP-Sindicato convoca a categoria para realizar um grande ato no 29 de abril, em memória do massacre de 2015 e pelo pagamento da Data-Base, além de melhores condições de trabalho e o fim do assédio, das terceirizações e do confisco da previdência de aposentados(as). A intenção é elevar o tom das mobilizações unificadas com o funcionalismo para arrancar do Executivo a justa recomposição até julho.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL

Considerando o Decreto 9792/2021 PR (estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19), a presidente da APP-Sindicato convoca os membros do Conselho Estadual da Entidade para reunião ordinária a ser realizada por plataforma virtual*, no dia 25 de abril de 2022, às 18h30min, para tratar da seguinte pauta:

1. Apreciação dos Balanços Financeiro e Patrimonial Gerais de 2021;
2. Apreciação do Relatório Geral de Atividades Políticas e Sindicais de 2021;
3. Apreciação do Plano Anual de Aplicação Orçamentária para 2022.

* O endereço eletrônico de acesso à reunião será enviado aos/às conselheiros/as eleitos/as no ano de 2021 e credenciados/as pelos Núcleos Sindicais.

WALKÍRIA OLEGÁRIO MAZETO | Presidente

“Art. 21. A Assembleia Estadual é instância soberana de deliberação da APP-Sindicato, ressalvadas as competências do Congresso Estadual.

§ 1º. A Assembleia Estadual é constituída pelos/as sindicalizados/as admitidos/as no mínimo 30 (trinta) dias antes da sua realização e quites com suas mensalidades;

§ 2º. As decisões da Assembleia Estadual devem ser tomadas por maioria simples dos votos dos/as sindicalizados/as presentes.”

ASSEMBLEIA ESTADUAL ORDINÁRIA

Considerando o Decreto 9792/2021 PR (estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19) e o Art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19), a presidente da APP-Sindicato convoca os/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Paraná da rede estadual e das redes municipais filiadas para assembleia estadual ordinária, a ser realizada por plataforma virtual*, no dia 27 de abril de 2022, às 18h30min em primeira convocação e às 19 horas em segunda, para tratar da seguinte pauta:

1. Apreciação dos Balanços Financeiro e Patrimonial Gerais de 2021;
2. Apreciação do Relatório Geral de Atividades Políticas e Sindicais de 2021;
3. Apreciação do Plano Anual de Aplicação Orçamentária para 2022.

* Para participar fazer previamente o cadastro no Minha Sindicalização (www.appsyndicato.org.br), na aba “inscrições”: cutt.ly/minhasind
A assembleia será realizada através da ferramenta de videoconferência.

WALKÍRIA OLEGÁRIO MAZETO | Presidente

ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA DO NS DE JACAREZINHO

Considerando o Decreto 9792/2021 PR (estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19) e o Art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19), o Presidente do Núcleo Sindical de Jacarezinho, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as Trabalhadores/as em Educação Pública sindicalizados/as para a Assembleia Regional Extraordinária do Núcleo Sindical Jacarezinho, a ser realizada por plataforma virtual*, o Link será disponibilizado mais próximo a data nos grupos de whatsapp, no dia 22 de abril de 2022, em primeira chamada às 09h:30min e segunda chamada às 10h:00min, para tratar da seguinte pauta: 1) Informes Gerais; 2) Aniversário da APP-Sindicato dia 26 de abril; 3) Paralisação dia 29 de abril e 4) Outros assuntos.

Roberto Potzik Junior | Presidenta NS - Jacarezinho

**DATA-BASE
NÃO É AUMENTO,
É JUSTIÇA!**

**29 DE ABRIL
A EDUCAÇÃO VAI PARAR**